

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADA a Senhora SANDRA DO NASCIMENTO MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 018.058.972-50, para exercer o Cargo em Comissão Chefe de Seção de Campo (Encarregado) da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado

Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 138 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o cargo em comissão de acordo com a lei nº 221 de 31 de dezembro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Senhor CLEBER DE SOUZA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 647.945.122-87, para exercer o Cargo de Assessor Especial de Serviços de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras, Viação E Urbanismo, conforme previsto na Lei nº 221, de 31 de dezembro de 2025 até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimento Furtado
Prefeito

PLÁCIDO DE CASTRO

DECRETO Nº. 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia a Comissão Organizadora para o período do Carnaval no ano de 2026 no Município de Plácido de Castro e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Em alusão ao período de Carnaval em 2026, que se realizará nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro do ano em curso. Fica criado a Comissão Organizadora que ficará responsável por todo Planejamento e Organização do Evento.

Parágrafo Único a Comissão terá a seguinte composição:

Daniel Frutuoso Rodrigues – Presidente;

Elielson Pereira Lima – Logística;

Elias de Oliveira Amorim Junior – Diretoria de Planejamento;

Rogen Lima de Araújo – Secretaria de Gestão Pública;

Neyvianne Andrade Melo – Diretoria de Gabinete (Organização Geral);

Elenira Costa da Silva – Secretaria de Saúde e Saneamento;

Patrícia Andrade Vitorino – Assistência Social;

Antônio Vieira de Pinho – Secretaria de Obras Estrutura;

Max Lanio Oliveira de Souza – Diretoria de Obras;

Wilton Costa Lima – Diretoria de Serviços Urbanos (limpeza e Instalação Elétrica)

Edilson Filho de Assunção Braga – Diretoria de Esporte

Everlandia Ferreira Matos – Diretoria de Compras e Licitação (organização);

Tarcísio Soares de Brito – Controladoria Geral do Município.

Art. 2º – O evento será organizado e realizado pela Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/Acre.

Art. 3º Todas as Secretarias Municipais auxiliarão integralmente as ações necessárias da referida Comissão Organizadora.

Art. 4º – O período da Comissão Organizadora perdurará até a conclusão final dos trabalhos do Carnaval.

Art.5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique

e Cumpra-se.

Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 15 de janeiro de 2026.

Camilo da Silva

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2022/PMPC/AC

Modalidade Pregão Presencial SRP nº017/2022

Processo Adm. nº054/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 176/2023

Objeto: Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, consumos, ferramentas e equipamentos destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a empresa MD ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORA LTDA; CNPJ nº39.356.925/0001-05, com sede à Rua da Laranja, 51, Anexo 03, Mocinha Magalhães, Rio Branco/AC, representada neste ato Pelo Senhor Marcelo Pinto da Silva, CPF: 658.084.602-04, Contato: 68 992049794Exercício – 2025;

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
33.90.30.00	25.752.0008.2046	500,751	2025
33.90.30.00	04.122.0001.2044	500,501,799	2025
33.90.30.00	15.451.0006.1009	500	2025

Vigência: 31/12/2026;

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2026

Assinam: pela contratada – Camilo da Silva (Prefeito) e pela contratante – Marcelo Pinto da Silva

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

Processo Administrativo Interno nº 026/2024.

Adesão nº 002/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Presencial SRP nº 112/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2024

Objeto: contratação de serviços de terceirizados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção predial preventiva (vista periódica) e corretiva (eventuais), emergenciais (imediatas) e reparação de imóveis nas edificações dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos no sistema nacional de pesquisas e custos da construção civil – SINAPI, tem como finalidade realizar a reforma/manutenção/reparos nos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais das unidades de ensino e prédios públicos das áreas de atuação da Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a empresa M.D DIAS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 39.356.925/0001-05, E, situada na Rua Laranja, CEP: 69.920-034, Bairro: Mocinha Magalhães, Nº 051 representado neste ato pela Senhora Miqueline Derze Dias, CPF nº 779.527.402-20.

EXERCÍCIO – 2026

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.39.00.00	12.361.0002.2020	540	2026
3.3.90.39.00.00	12.111.12.365.0002.2022	540	2026
3.3.90.39.00.00	12.365.0002.2024	540	2026
3.3.90.39.00.00	12.365.0002.2074	542	2026
3.3.90.39.00.00	12.361.0002.2016	500	2026
3.3.90.39.00.00	12.365.0002.2017	500	2026
3.3.90.39.00.00	12.365.0002.2018	500	2026
3.3.90.39.00.00	04.122.0001.2044	500,501	2026
3.3.90.39.00.00	15.451.0007.1012	500,701,501	2026
3.3.90.39.00.00	15.451.0006.1009	500	2026
3.3.90.39.00.00	04.122.0001.2047	500	2026

Vigência: 31/12/2026

Data da assinatura: 05 de janeiro de 2025

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e pela contratada Senhora Miqueline Derze Dias

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº093/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2022

Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, prestadora de Serviços de Locação de Caminhões (caçamba) com operador, com condutor, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/Acre em caráter não eventual Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e o Senhor HAROLDO GONÇALVES DA CRUZ pessoa física, residente e domiciliado na Rua Projetada nº282, Bairro Pantanal, Plácido de Castro – AC e inscrito no CPF nº 229.673.891-53, RG: 10482865 SSP/AC

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.36.00.00	38.04.122.1.2044	500	2026
3.3.90.36.00.00	41.18.452.8.2045	500	2026

Vigência: 12 (Meses).

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026

Assinam: pela contratada – Camilo da Silva (Prefeito) e pela contratante – Haroldo Gonçalves da Cruz

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

Modalidade Pregão Presencial nº006/2024

Processo Adm. nº040/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 073/2025

OBJETO: Constituem objeto do presente contrato, Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Material de Construção, destinado a atender a demanda da Secretaria Municipal de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, e a empresa LOJÃO DA CONSTRUÇÃO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA (LOJÃO DA CONSTRUÇÃO), Av. Diamantino Augusto de Macedo, nº 602, Centro, CEP 69.928-000, (68) 3221-4864 / (68) 3237-1798 / (68) 99973-1798, E-mail: lojaodaconstrucaoacre@hotmail.com, Plácido de Castro, Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 14.756.369/0001-33, Inscrição Estadual n. 01.031.900/001-72, neste ato representada pelo senhor KLEFFERSON DE ABREU NUNES, portador da Carteira de Identidade nº 402758 SEPC / AC, inscrito no CPF nº 921.384.972-91.

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.30.00.00	04.122.0001.2044	501,500	2026
3.3.90.30.00.00	15.451.0007.1012	500	2026
3.3.90.30.00.00	26.782.0006.1011	500	2026
3.3.90.30.00.00	06.182.0001.2079	700	2026
33.90.30.00.00	12.365.0002.2074	542	2026
33.90.30.00.00	12.361.0003.2029	550	2026
33.90.30.00.00	12.361.0002.2073	542	2026
33.90.30.00.00	10.301.0004.2030	500	2026
33.90.30.00.00	10.301.0004.2032	500	2026
33.90.30.00.00	10.301.0004.2039	600	2026
33.90.30.00.00	10.301.0004.2042	600	2026

Vigência: 12(meses)

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2026.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e Kleffeson de Abreu Nunes (pela Contratada).

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2026

Processo Seletivo Simplificado CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais e embasados no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, inciso IX e X do Art. 12 da Lei Orgânica, bem como fundamentado na Lei Municipal nº600 de 09 de julho de 2017, especificamente nos seus Art. 2º, III, IV e Art. 4º§1º, “a”, §3 e demais normas que regem a matéria, tornam pública a Convocação do Processo Seletivo Simplificado Contratação de Pessoal por Prazo Determinado. Art. 1º. Convoca para o quadro temporário do município de Porto Acre os candidatos a seguir relacionados:

Cargo: Auxiliar de Farmácia

Ordem	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	21	Jailma Tomaz Lopes	N

Cargo: Técnico em Enfermagem

Ordem	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	81	Sirgly Silva Feitosa	N
2	07	Maria Alves da Silva	N

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	09	Djamines Gonçalves De Lima	N

Cargo: Psicólogo

Ordem	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	70	Dejanira Nunes Ferreira de Lima	N

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Josefino Leal, s/n, Bairro Livramento – Sede/Porto Acre, CEP 69.927-000, no período de 20/1/2026 à 21/1/2026, das 08h às 12h e das 13 às 17h, munidos de todas as documentações exigidas no edital deste processo simplificado para a sua contratação.

§1º. Os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos exigidos, juntamente com RG, CPF, comprovante de endereço, Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, acondicionados em envelopes com o nome do candidato e o cargo.

Porto Acre – AC, 16 de janeiro de 2026.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA DA COSTA

Prefeito de Porto Acre-AC

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-AC, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, U. R. ARAUJO FIGUEIREDO, inscrita pelo CNPJ/MF 28.819.470/0001-09, com endereço Av. Desembargador Távora, 740, em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material e utensílios de limpeza.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 150 dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Porto Walter – AC, 07 de janeiro de 2026.

Assinam,

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

U. R. ARAUJO FIGUEIREDO

CNPJ/MF 28.819.470/0001-09

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0186/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2025.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-AC, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.*** SSP/AC e CPF nº 233.***.***-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, F. C. C. PEDROSA EIRELI, inscrita pelo CNPJ/MF 84.320.365/00005-17, com endereço Rua 05 de Novembro, 223, Marechal Thaumaturgo, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente